



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS
Praça Luiz Duarte – 110 – Centro – CEP: 57.625-000 - Estrela de Alagoas – AL
CNPJ: 24.176.307/0001-06 - e-mail: pmestrela@ig.com.br

DECRETO N.º 20/2017
DE 01 DE DEZEMBRO 2017

Decreta feriado no dia 08 de dezembro do corrente ano no âmbito da Administração Pública Municipal de Estrela de Alagoas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estipuladas pela Lei orgânica Municipal e Constituição Federal da República.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no dia 08 de dezembro do corrente ano, no município de Estrela de Alagoas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de dezembro de 2017


Arlindo Garrote da Silva Neto
Prefeito Municipal